



Prefeitura Municipal de
Angra dos Reis

BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XXII • Nº 2294 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 03 DE FEVEREIRO DE 2026

Angra inicia ano letivo com novas unidades escolares no Bracuí

Município começa 2026 sem fila de espera por vagas nos 24 CEMEI, todos climatizados

O ano letivo de 2026 começou com acolhimento e estrutura nova na rede municipal da Prefeitura de Angra dos Reis, que atenderá esse ano mais de 26 mil alunos matriculados em 96 unidades escolares. Logo nas primeiras horas da manhã desta terça-feira, 3 de fevereiro, os estudantes foram recebidos com abraços, sorrisos e a atenção das professoras, marcando o início de um período que já começa com avanços importantes para a educação do município.

Às 7h30, o prefeito Cláudio Ferreti participou da recepção dos alunos no novo CEMEI Bento Pousa Costa, no Centro, desejando boa sorte às crianças e às famílias e reforçando os avanços da rede municipal, como o início do ano letivo sem carência de vagas nos 24 CEMEIs totalmente climatizados. A manhã foi marcada por cenas de acolhimento e descoberta, com os alunos conhecendo as salas, explorando os espaços e iniciando uma nova etapa.

— Estamos garantindo mais dignidade, conforto e melhores condições de aprendizado para nossas crianças na primeira infância. Com novas estruturas, ampliação de vagas e unidades climatizadas, Angra fortalece a rede municipal, amplia a qualidade do atendimento e gera mais oportunidades — destacou o prefeito.

A programação seguiu com duas inaugurações na região do Bracuí. Às 10h, foi entregue o novo prédio da Escola Municipal Morada do Bracuí, totalmente reformado e ampliado. A unidade conta com 12 salas de aula climatizadas, atende do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental tem 377 alunos matriculados e capacidade para até 720 estudantes. O espaço inclui Ambiente de Desenvolvimento e Integração (ADI) (parquinho), laboratório



de informática, biblioteca, auditório para 50 lugares, cozinha, refeitório, além de acessibilidade com piso tátil e rampas.

Para as famílias, a nova estrutura representa conforto e tranquilidade, como destaca Maria Cilene da Silva, mãe da aluna Maria Gabriele Silva, do 3º ano.

— A escola ficou muito bonita, moderna e bem equipada, e isso deixa a gente muito feliz. A comunidade toda da Morada do Bracuí está satisfeita com essa entrega. Agora minha filha estuda em um lugar ainda mais seguro e bem-preparado — relatou.

Na sequência, foi inaugurado o CEMEI Bracuí II, voltado à educação infantil, atendendo à pré-escola I e II. A unidade tem sete salas climatizadas, ADI, cozinha e refeitório e oferta 350 novas vagas, com 161 crianças já matriculadas.

— Estamos ampliando vagas, modernizando estruturas e garantindo um ambiente mais adequado para o desenvolvimento dos alunos. Esse conjunto de ações mostra o compromisso do município com uma educação pública de qualidade — afirmou o secretário de Educação, Juventude e Inovação, Paulo Fortunato.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Vice-Prefeito

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
Secretário de Articulação Governamental

ÉRICK HALPERN
Assessor-Estratégico de Assuntos Jurídicos

JOSÉ CARLOS DE ABREU
Controlador-Geral

MARLENE PONCIANO
Secretário de Cultura e Patrimônio

JOSÉ ESIOMAR GOMES DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Econômico

JOSÉ RICARDO FERREIRA
Secretário de Desenvolvimento Regional

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Secretário de Esporte e Lazer

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário-Extraordinário de Infraestrutura

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

KARINE FERNANDES LEONE
Secretária de Gestão de Suprimentos

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal

TIAGO MURILO SCATULINO
Secretário de Obras e Habitação

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
Secretário Extraordinário da Ilha Grande

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Gestão

JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO
Procuradora-Geral

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Relações Institucionais

MARCOS SANTOS ROCHA
Secretário de Saúde

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

MAURÍCIO LAMEGO PINHO
Diretor-Presidente do IMAAR
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

RODRIGO GOUVEA GOMES DE CARVALHO
Presidente da TurisAngra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Diretor-Presidente do AngraPrev
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Presidente do SAAE
(Serviço Autônomo de Captação de Água e
Tratamento de Esgoto de Angra dos Reis)

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

PORTARIA N° 012/2026

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DISPENSAR LUIS GUSTAVO BATISTA DA SILVA, Matrícula n° 190.488, da Função Gratificada de Diretor do Departamento de Gabinete, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
02 DE FEVEREIRO DE 2026.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
PRESIDENTE DO SAAE

PORTARIA N° 013/2026

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR LUIS GUSTAVO BATISTA DA SILVA, Matrícula n° 190.488, para a Função Gratificada de Diretor do Departamento Administrativo, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
02 DE FEVEREIRO DE 2026.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
PRESIDENTE DO SAAE

PORTARIA Nº 014/2026

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR TIZIANA RODRIGUES, Matrícula nº 31.641, para a Função Gratificada de Diretora do Departamento de Gabinete, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE DO SAAE

PORTARIA Nº 015/2026

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR JAMILE JARDIM PORTO, para o Cargo em Comissão de Assessora de Regulação, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE DO SAAE

PORTARIA Nº 016/2026

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR MARA LÚCIA DA CONCEIÇÃO CARNEIRO, para o Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica de Apoio Administrativo e Logística das Regionais, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE DO SAAE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93.

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ARAUCÁRIA AR CONDICIONADO LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 006 AO CONTRATO Nº 263/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo de prazo ao contrato nº 263/2023, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS HVAC E REESTRUTURAÇÃO ELÉTRICA DA E.M.ÁUREA PIRES DA GAMA – BRACUÍ – ANGRA DOS REIS/RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 120 (cento e vinte) dias, tendo o início em 08/02/2026 e término em 07/06/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do artigo 57, § 1º, inciso V, da Lei nº 8.666/1993.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Relatório Técnico em id. 00962182, devidamente autorizado pelo Secretário de Obras e Habitação, constante no Id. 00991734 (SEI-2024-12000348), referente ao processo administrativo 2023019690.

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2026

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

30 DE JANEIRO DE 2026.

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO
61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93 .

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 005 ao CONTRATO Nº 024/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a prorrogação de prazo do Contrato nº 024/2023, alusivo a contratação de empresa facilitadora de solução tecnológica para administração, gerenciamento e fornecimento de cartões magnéticos ou tecnologia similar, denominado “Cartão Educação” para execução dos Programas Material Escolar, Uniforme Escolar e Programa Material de Apoio ao Trabalho Pedagógico, com suporte, assistência técnica e atendimento aos beneficiários dos Programas, conforme solicitado através dos Formulários de Solicitação de Empenho Nº 102/FME/2025, 103/FME/2025, 104/FME/2025, 105/FME/2025, 106/FME/2025, 107/FME/2025, 108/FME/2025, 109/FME/2025, 110/FME/2025, 111/FME/2025, 112/FME/2025 , devidamente autorizado pelo Secretário de Educação, Juventude e Inovação, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

VALOR: O valor global do presente termo é de R\$ 34.921.357,94 (trinta e quatro milhões, novecentos e vinte e um mil, trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária, correspondente ao exercício vigente:

Ficha nº 20261140 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.365.0214.2541.339039, Vínculo: 15001001, Empenho nº 252, de 16/01/2026, no valor de R\$ 2.173.100,00 (dois milhões, cento e setenta e três mil e cem reais).

Ficha nº 20261140 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.365.0214.2541.339039, Vínculo: 15001001, Empenho nº 253, de 16/01/2026, no valor de R\$ 8.909,71 (oito mil, novecentos e nove reais e setenta e um centavos).

Ficha nº 20261141 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.365.0214.2542.339039, Vínculo: 15001001, Empenho nº 254, de 16/01/2026, no valor de R\$ 2.524.200,00 (dois milhões, quinhentos e vinte e quatro mil e duzentos reais).

Ficha nº 20261141 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.365

.0214.2542.339039, Vínculo: 15001001, Empenho nº 255, de 16/01/2026, no valor de R\$ 10.349,22 (dez mil, trezentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos).

Ficha nº 20261142 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.365.0214.2543.339039, Vínculo: 15001001, Empenho nº 256, de 16/01/2026, no valor de R\$ 2.576.175,00 (dois milhões, quinhentos e setenta e seis mil, cento e setenta e cinco reais).

Ficha nº 20261142 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.365.0214.2543.339039, Vínculo: 15001001, Empenho nº 257, de 16/01/2026, no valor de R\$ 10.562,32 (dez mil, quinhentos e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos).

Ficha nº 20261143 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.365.0214.2544.339039, Vínculo: 15001001, Empenho nº 258, de 16/01/2026, no valor de R\$ 3.092.145,00 (três milhões, noventa e dois mil, cento e quarenta e cinco reais).

Ficha nº 20261143 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.365.0214.2544.339039, Vínculo: 15001001, Empenho nº 259, de 16/01/2026, no valor de R\$ 12.677,79 (doze mil, seiscentos e setenta e sete reais e setenta e nove centavos).

Ficha nº 20261104 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.361.0214.2541.339039, Vínculo: 15001001, Empenho nº 260, de 16/01/2026, no valor de R\$ 9.358.810,00 (nove milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e dez reais).

Ficha nº 20261104 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.361.0214.2541.339039, Vínculo: 15001001, Empenho nº 261, de 16/01/2026, no valor de R\$ 38.371,12 (trinta e oito mil, trezentos e setenta e um reais e doze centavos).

Ficha nº 20261105 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.361.0214.2543.339039, Vínculo: 15001001, Empenho nº 262, de 16/01/2026, no valor de R\$ 11.904.955,00 (onze milhões, novecentos e quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais).

Ficha nº 20261105 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.361.0214.2543.339039, Vínculo: 15001001, Empenho nº 263, de 16/01/2026, no valor de R\$ 48.810,32 (quarenta e oito mil, oitocentos e dez reais e trinta e dois centavos).

Ficha nº 20261159 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.366.0214.2541.339039, Vínculo: 15001001, Empenho nº 264, de 16/01/2026, no valor de R\$ 267.460,00 (duzentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e sessenta reais).

Ficha nº 20261159 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.366.0214.2541.339039, Vínculo: 15001001, Empenho nº 265, de 16/01/2026, no valor de R\$ 1.096,59 (um mil, noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos).

Ficha nº 20261160 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.366.0214.2543.339039, Vínculo: 15001001, Empenho nº 266, de 16/01/2026, no valor de R\$ 283.010,00 (duzentos e oitenta e três mil e dez reais).

Ficha nº 20261160 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.366.0

214.2543.339039, Vínculo: 15001001, Empenho nº 267, de 16/01/2026, no valor de R\$ 1.160,34 (um mil, cento e sessenta reais e trinta e quatro centavos).

Ficha nº 20261178 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.367.0 214.2541.339039, Vínculo: 15001001, Empenho nº 268, de 16/01/2026, no valor de R\$ 125.310,00 (cento e vinte e cinco mil, trezentos e dez reais).

Ficha nº 20261178 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.367.0 214.2541.339039, Vínculo: 15001001, Empenho nº 269, de 16/01/2026, no valor de R\$ 513,77 (quinhentos e treze reais e setenta e sete centavos).

Ficha nº 20261179 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.367.0 214.2543.339039, Vínculo: 15001001, Empenho nº 270, de 16/01/2026, no valor de R\$ 51.730,00 (cinquenta e um mil, setecentos e trinta reais).

Ficha nº 20261179 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.367.0 214.2543.339039, Vínculo: 15001001, Empenho nº 271, de 16/01/2026, no valor de R\$ 212,10 (duzentos e doze reais e dez centavos).

Ficha nº 20261229 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.361.0 214.2771.339039, Vínculo: 15001001, Empenho nº 272, de 16/01/2026, no valor de R\$ 2.421.870,00 (dois milhões, quatrocentos e vinte e um mil, oitocentos e setenta reais).

Ficha nº 20261229 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.361.0 214.2771.339039, Vínculo: 15001001, Empenho nº 273, de 16/01/2026, no valor de R\$ 9.929,67 (nove mil, novecentos e vinte e nove reais e sessenta e sete centavos).

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho Nº 102/FME/2025, 103/FME/2025, 104/FME/2025, 105/FME/2025, 106/FME/2025, 107/FME/2025, 108/FME/2025, 109/FME/2025, 110/FME/2025, 111/FME/2025, 112/FME/2025, devidamente autorizado pelo Secretário de Educação, Juventude e Inovação e Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: 28/01/2026

ANGRA DOS REIS, 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO
ORDENADOR DE DESPESAS DO FME

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: MARA LÚCIA DA CONCEIÇÃO CARNEIRO

Ato: Portaria nº 011/2026/ANGRAPREV

Data: 20/01/2026

Validade: 20/01/2026

Publicação: 20/01/2026

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora MARA LÚCIA DA CONCEIÇÃO CARNEIRO, Agente Administrativo, matrícula 3321, Referência 203, Padrão N, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 011/2026/ANGRAPREV de 20 de janeiro de 2026, publicada em 20 de janeiro de 2026, com validade a partir de 20 de janeiro de 2026, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigos 19 e 27 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.468/2025)...R\$5.771,83
Anuênio 30% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995)...R\$1.731,55
Grat. de Incentivo à Escolaridade 7% (Lei Municipal nº 1891/2007).....R\$404,03
Progressão - PCCR 6% (Lei Municipal nº 1857/2007)...R\$346,31
TOTAL.....R\$8.253,72

ANGRA DOS REIS, 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

DANIELE OLIVEIRA BRANDÃO DE SOUZA

COORDENADORA DE ANÁLISE DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUSA DA CUNHA MIGUEL SOUZA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: LUIZ CLAUDIO DA SILVA

Ato: Portaria nº 001/2026/ANGRAPREV

Data: 09/01/2026

Validade: 09/01/2026

Publicação: 09/01/2026

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor LUIZ CLAUDIO DA SILVA, Médico, matrícula 4501789, Referência 2000, Padrão "D", do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 001/2026/ANGRAPREV de 09 de janeiro de 2026, publicada em 09 de janeiro de 2026, com validade a partir de 09 de janeiro de 2026, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigos 19 e 27 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.468/2025)...R\$9,182,42
 Anuênio 12% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995)...R\$1.101,89
 Grat. de Incentivo à Escolaridade 8% (Lei Municipal nº 1891/2007).....R\$734,59
 TOTAL.....R\$11.018,90

ANGRA DOS REIS, 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

DANIELE OLIVEIRA BRANDÃO DE SOUZA
 COORDENADORA DE ANÁLISE DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUSA DA CUNHA MIGUEL SOUZA
 DIRETOR DE BENEFÍCIOS

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
 DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO - SEI N°: 2025.04000784

Chamamento Público N° 001/2026 – SDE

A Secretaria-Executiva de Comércio, Oportunidade e Postura, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, através da Comissão Especial de Chamamento Público, no uso das atribuições que lhe confere o Edital de Chamamento Público nº 001/2026 – SDE (Processo Administrativo SEI nº 2025.04000784), torna público o credenciamento das empresas abaixo relacionadas, consideradas APTAS a participarem dos Programas “Material Escolar”, “Uniforme Escolar” e “Material de Apoio ao Trabalho Pedagógico” executados pela Secretaria de Educação, Juventude E Inovação – SEJIN, conforme tabela abaixo:

| ITEM | EMPRESA | NOME FANTASIA | CNPJ | ENDEREÇO | PROGRAMA |
|------|--|-----------------------------------|--------------------|--|---|
| 01 | BAZAR E PAPELARIA AMENDOLA 160 LTDA ME | PAPELARIA ALVORADA | 02.541.624/0001-41 | RUA PROFESSOR LIMA, 23.900-282, CENTRO | KIT MATERIAL ESCOLAR + KIT MATERIAL PROFESSOR E PEDAGÓGICO |
| 02 | BRINQUEDO LANDIA LTDA | BRINQUEDO LANDIA | 49.465.571/0001-90 | RUA DÔNA ANTÔNIA DE VILHENA, 23.900-580, CENTRO | KIT UNIFORME + KIT MATERIAL ESCOLAR + KIT MATERIAL PROFESSOR E PEDAGÓGICO |
| 03 | 30.134.409 RAYANE PORTO DA SILVA | ***** | 30.134.409/0001-61 | RUA SÃO JERÔNIMO, 23.955-210, PARQUE MAMBUCABA (MAMBUCABA) | KIT UNIFORME + KIT MATERIAL ESCOLAR + KIT MATERIAL PROFESSOR E PEDAGÓGICO |
| 04 | 31.277.699 LUCIANE ALICE WICHTHOFFET RODRIGUES | LILU ARMARINHO | 31.277.699/0001-65 | AVENIDA ITAGUAÍ, 23.933-115, NOVA ANGRA (CUNHAMBEBE) | KIT UNIFORME + KIT MATERIAL ESCOLAR + KIT MATERIAL PROFESSOR E PEDAGÓGICO |
| 05 | 42.978.766 LIOMARA WICHTHOFFET | LILU ARMARINHO | 42.978.766/0001-95 | AVENIDA ITAGUAÍ, 23.933-115, NOVA ANGRA (CUNHAMBEBE) | KIT UNIFORME |
| 06 | GISLAINE PEDROSA DOS SANTOS BAZAR | GISLAINE PEDROSA DOS SANTOS BAZAR | 48.106.192/0001-41 | RUA MANOEL VICENTE, 23.932-065, AREAL (CUNHAMBEBE) | KIT UNIFORME + KIT MATERIAL ESCOLAR + KIT MATERIAL PROFESSOR E PEDAGÓGICO |
| 07 | SANTANA ANGRA MARCAS LTDA | SANTANA ANGRA | 44.336.854/0001-19 | TRAVESSA JORDÃO GALINDO, 23.900-470, CENTRO | KIT UNIFORME + KIT MATERIAL ESCOLAR + KIT MATERIAL PROFESSOR E PEDAGÓGICO |
| 08 | MARIA JOSE MIRANDA LEITE | MARY UTILIDADES | 42.010.042/0001-53 | RUA MARICÁ, 23.933-125, NOVA ANGRA (CUNHAMBEBE) | KIT UNIFORME + KIT MATERIAL ESCOLAR + KIT MATERIAL PROFESSOR E PEDAGÓGICO |
| 09 | JOSEANE MARIA MENDES TERRA BOUTIQUE | JO CONFECÇÕES | 39.990.718/0001-08 | RUA CORONEL CARVALHO, 23.900-315, CENTRO | KIT UNIFORME + KIT MATERIAL ESCOLAR + KIT MATERIAL PROFESSOR E PEDAGÓGICO |
| 10 | VITRINE DOS PES LTDA | Vitrini dos Pés | 43.363.483/0001-00 | RUA JOÃO BRUNO, 23.946-045, FRADE (CUNHAMBEBE) | KIT UNIFORME |

| | | | | | |
|----|--|--------------------------------------|--------------------|---|---|
| 11 | 48919994 CLARA LIVIA MONTEIRO OLIVEIRA | MARLYN | 48.919.994/0001-70 | RUA GETÚLIO VARGAS, 23.968-039, VILA DO ABRAÃO (ILHA GRANDE) | KIT UNIFORME |
| 12 | 14.980.167 ROSENI ARAUJO DE SOUZA | ANA BELLA | 14.980.167/0001-70 | AVENIDA ITAGUAÍ, 23.933-115, NOVA ANGRA (CUNHAMBEBE) | KIT UNIFORME |
| 13 | 49.500.756 EMANUELA SILVA BARBOSA DO VALE | RILMA PRESENTES | 49.500.756/0001-99 | RUA ITAPERUNA, 23.934-165, JAPUÍBA (CUNHAMBEBE) | KIT UNIFORME + KIT MATERIAL ESCOLAR + KIT MATERIAL PROFESSOR E PEDAGÓGICO |
| 14 | 58.366.678 VANESSA MARIA DA SILVA | 58.366.678 VANESSA MARIA DA SILVA | 58.36.678/0001-72 | RUA PREFEITO JOÃO GREGÓRIO GALINDO, 23.932-400, CAMPO BELO (CUNHAMBEBE) | KIT UNIFORME + KIT MATERIAL ESCOLAR + KIT MATERIAL PROFESSOR E PEDAGÓGICO |
| 15 | 32.637.088 JULIE LACERDA DOS SANTOS | ***** | 32.637.088/0001-43 | RUA DEL REY, 23.937-000, PRAIA DA RIBEIRA (CUNHAMBEBE) | KIT UNIFORME + KIT MATERIAL ESCOLAR + KIT MATERIAL PROFESSOR E PEDAGÓGICO |
| 16 | J A CASA DE RAÇÃO E UTILIDADES LTDA | CASA DE RAÇÃO J.A | 12.599.537/0001-07 | AVENIDA BEIRA MAR, 23.943-535, SANTA RITA DO BRACUÍ (CUNHAMBEBE) | KIT MATERIAL ESCOLAR |
| 17 | CELIA RODRIGUES DE SOUSA 81235593720 | CELIA RODRIGUES DE SOUSA 81235593720 | 35.861.502/0001-91 | TRAVESSA VILA MURI, 23.954-50, PARQUE MAMBUCABA (MAMBUCABA) | KIT UNIFORME |
| 18 | T R JORDAO CALCADOS E VESTUARIO | MF CHINELOS | 51.678.792/0001-99 | TRAVESSA VEREADOR VILLAS BOAS, 23.900-550, 355 | KIT UNIFORME |
| 19 | AMOR PERFEITO 113 – BRINQUEDOS E PRESENTES LTDA ME | AMOR PERFEITO | 02.255.906/0001-82 | ESTRADA VEREADOR BENEDITO ADELINO, 23.900-160, PRAIA GRANDE | KIT UNIFORME + KIT MATERIAL ESCOLAR + KIT MATERIAL PROFESSOR E PEDAGÓGICO |
| 20 | JUREMA DA SILVA PINTO | D'JU CLOSET | 23.590.591/0001-08 | RUA ITAPERUNA, 23.934-165, JAPUÍBA (CUNHAMBEBE) | KIT UNIFORME + KIT MATERIAL ESCOLAR + KIT MATERIAL PROFESSOR E PEDAGÓGICO |
| 21 | Joao Batista de Araujo | JB Modas e Variedades | 40.638.278/0001-03 | AVENIDA BOM JESUS, 23.935-005, PARQUE BELÉM (CUNHAMBEBE) | KIT UNIFORME + KIT MATERIAL ESCOLAR + KIT MATERIAL PROFESSOR E PEDAGÓGICO |
| 22 | Samile Crispim de Araujo | JB Papelaria e Variedades | 45.254.903/0001-37 | AVENIDA BOM JESUS, 23.935-005, PARQUE BELÉM (CUNHAMBEBE) | KIT UNIFORME + KIT MATERIAL ESCOLAR + KIT MATERIAL PROFESSOR E PEDAGÓGICO |
| 23 | FABIO SERAPHIM DE OLIVEIRA COMERCIO DE VESTUARIO | MAIS VOCE MODAS | 58.318.317/0001-50 | RUA PREFEITO JOÃO LUIZ GIBRAIL ROCHA, 23.934-055, JAPUÍBA (CUNHAMBEBE) | KIT UNIFORME + KIT MATERIAL ESCOLAR |
| 24 | SANTISUL CONFECÇOES LTDA ME | CASAS SANTANA | 05.916.752/0001-10 | RUA DO COMÉRCIO, 23.900-565, CENTRO | KIT UNIFORME + KIT MATERIAL ESCOLAR + KIT MATERIAL PROFESSOR E PEDAGÓGICO |
| 25 | ROSA CHA PAPELARIA E PRESENTES LTDA | ROSA CHA | 48.087.469/0001-36 | RUA ITAPERUNA, 23.934-165, JAPUÍBA (CUNHAMBEBE) | KIT MATERIAL ESCOLAR + KIT MATERIAL PROFESSOR E PEDAGÓGICO |
| 26 | KELVIN MARTINS LACERDA | SMART FIX | 33.238.448/0001-05 | RUA PREFEITO JOÃO GREGÓRIO GALINDO, 23.934-005, JAPUÍBA (CUNHAMBEBE) | KIT MATERIAL ESCOLAR + KIT MATERIAL PROFESSOR E PEDAGÓGICO |
| 27 | 36.610.973 IRACILDA DE PAULA MOURA | PAPELARIA DA GRINGA | 36.610.973/0001-90 | RUA SETE DE ABRIL, 23.954-065, PARQUE MAMBUCABA (MAMBUCABA) | KIT MATERIAL ESCOLAR + KIT MATERIAL PROFESSOR E PEDAGÓGICO |
| 28 | 38.117.607 LUCAS EDUARDO DE SOUZA | LUCAS EDUARDO DE SOUZA | 38.117.607/0001-29 | RUA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 23.954-095, PARQUE MAMBUCABA (MAMBUCABA) | KIT UNIFORME + KIT MATERIAL ESCOLAR + KIT MATERIAL PROFESSOR E PEDAGÓGICO |

| | | | | | |
|----|--|---------------------------------|--------------------|---|---|
| 29 | 58.863.698 ANA BEATRIZ ARAUJO DA SILVA DE OLIVEIRA | ANA BELLA | 58.863.698/0001-59 | AVENIDA ITAGUAÍ, 23.933-115, NOVA ANGRA (CUNHAMBEBE) | KIT UNIFORME + KIT MATERIAL ESCOLAR + KIT MATERIAL PROFESSOR E PEDAGÓGICO |
| 30 | 53.578.051 ANDRE LUIS JORDAO LOUZADA | ANDRE | 53.578.051/0001-61 | RUA CORONEL CARVALHO, 23.900-315, CENTRO | KIT UNIFORME + KIT MATERIAL ESCOLAR + KIT MATERIAL PROFESSOR E PEDAGÓGICO |
| 31 | GUILHERME P ROUPAS E ACESSORIOS LTDA | MR.GUI | 37.237.619/0001-24 | RUA PREFEITO JOÃO GREGÓRIO GALINDO, 23.934-005, JAPUÍBA (CUNHAMBEBE) | KIT UNIFORME + KIT MATERIAL ESCOLAR + KIT MATERIAL PROFESSOR E PEDAGÓGICO |
| 32 | KAMILA PRESENTES PAPELARIA LTDA | KAMILA PRESENTES | 37.996.630/0001-78 | AVENIDA FRANCISCO MAGALHÃES DE CASTRO, 23.954-210, PARQUE MAMBUCABA (MAMBUCABA) | KIT MATERIAL ESCOLAR + KIT MATERIAL PROFESSOR E PEDAGÓGICO |
| 33 | RONNI CARDOSO DE JESUS | MANUZITA PAPELARIA E PRESENTES | 35.528.861/0001-21 | AVENIDA ITAGUAÍ, 23.933-115, NOVA ANGRA (CUNHAMBEBE) | KIT UNIFORME + KIT MATERIAL ESCOLAR + KIT MATERIAL PROFESSOR E PEDAGÓGICO |
| 34 | FILHOS COMERCIO DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA | PAPELARIA FILHOS | 07.822.764/0001-01 | RUA DO COMÉRCIO, 23.900-560, CENTRO | KIT MATERIAL ESCOLAR + KIT MATERIAL PROFESSOR E PEDAGÓGICO |
| 35 | D.S RODRIGUES MODAS | PAPAGAIO LOIRO MODAS | 35.102.368/0001-45 | RUA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 23.954-095, PARQUE MAMBUCABA (MAMBUCABA) | KIT UNIFORME |
| 36 | 27.847.104 MARCIA ROSANE FRANCO TERRA | MARCIA | 57.847.104/0001-53 | RUA PREFEITO JOÃO GREGÓRIO GALINDO, 23.934-005, JAPUÍBA (CUNHAMBEBE) | KIT UNIFORME + KIT MATERIAL ESCOLAR + KIT MATERIAL PROFESSOR E PEDAGÓGICO |
| 37 | 51.883.469 IVALDETE BANDOLI CREVELLAR | IVALDETE BANDOLI | 51.883.469/0001-57 | RUA PEREIRA D'ECA, 23.914-165, VILLAGE | KIT UNIFORME + KIT MATERIAL ESCOLAR + KIT MATERIAL PROFESSOR E PEDAGÓGICO |
| 38 | 45.024.572 MAIANE MENDES OLIVEIRA | MAY MODAS | 45.024.572/0001-49 | RUA ITAPERUNA, 23.934-165, JAPUÍBA (CUNHAMBEBE) | KIT UNIFORME + KIT MATERIAL ESCOLAR + KIT MATERIAL PROFESSOR E PEDAGÓGICO |
| 39 | PAPELARIA E ARTESANATO MAMBUCABA LTDA | PAPELARIA MAMBUCABA | 09.290.634/0001-09 | AVENIDA FRANCISCO MAGALHÃES DE CASTRO, 23.953-020, PARQUE MAMBUCABA (MAMBUCABA) | KIT MATERIAL ESCOLAR + KIT MATERIAL PROFESSOR E PEDAGÓGICO |
| 40 | EDENILSON JOSE FILHO 09452333707 | JUJUBA KIDS | 24.151.195/0001-39 | RUA DOLOR BARRETO, 23.954-090, PARQUE MAMBUCABA (MAMBUCABA) | KIT UNIFORME |
| 41 | M N DA SILVA CONFECCAO | COM FIO CONFECCAO E BORDADO | 48.044.118/0001-48 | RUA VALENTIM, 23.933-050, NOVA ANGRA (CUNHAMBEBE) | KIT UNIFORME + KIT MATERIAL ESCOLAR |
| 42 | MAGAZINE MAIS BARATO LTDA | MAGAZINE MAIS BARATO | 56.238.500/0001-10 | ESTRADA VEREADOR BENEDITO ADELINO, 23.931-470, ENCRUZO DA ENSEADA (CUNHAMBEBE) | KIT UNIFORME + KIT MATERIAL ESCOLAR + KIT MATERIAL PROFESSOR E PEDAGÓGICO |
| 43 | 58.487.424 VITORIA ALVES SEIXAS | 58.487.424 VITORIA ALVES SEIXAS | 58.487.424/0001-02 | RUA PARÁIBA, 23.934-140, BRACUÍ (CUNHAMBEBE) | KIT MATERIAL ESCOLAR + KIT MATERIAL PROFESSOR E PEDAGÓGICO |
| 44 | Jose ednaldo de araujo | j. e artigos para o lar | 39.563.583/0001-02 | AVENIDA SÃO JOSÉ, 23.935-010, PARQUE BELÉM (CUNHAMBEBE) | KIT MATERIAL ESCOLAR + KIT MATERIAL PROFESSOR E PEDAGÓGICO |
| 45 | Elcione nunes de oliveira | Alcione modas | 27.446.571/0001-00 | AVENIDA SÃO JOSÉ, 23.935-010, PARQUE BELÉM (CUNHAMBEBE) | KIT UNIFORME |

| | | | | | |
|----|--|---|--------------------|--|---|
| 46 | SONIA BORGES DE MORAES | SONIA PRESENTES | 30.103.535/0001-59 | TRAVESSA MATO GROSSO, 23.954/0001-59, PARQUE MAMBUCABA (MAMBUCABA) | KIT MATERIAL ESCOLAR + KIT MATERIAL PROFESSOR E PEDAGÓGICO |
| 47 | JAILDETE REIS DE JESUS | CONFECCAO COSTURA SHOP | 09.396.204/0001-68 | RUA FREI INÁCIO, 23.900-640, CENTRO | KIT UNIFORME |
| 48 | 44786625 AMARILDA BARROS DO NASCIMENTO | TRIBO DO PAPEL | 44.786.625/0001-04 | AVENIDA JOÃO PEDRO II, 23.912-440, CAMORIM | KIT MATERIAL ESCOLAR + KIT MATERIAL PROFESSOR E PEDAGÓGICO |
| 49 | TURMINHA FELIZ MODAS INFANTO JUVENIL LTDA | TURMINHA FELIZ | 08.842.183/0001-02 | AVENIDA JÚLIO MARIA, 23.900-502, CENTRO | KIT UNIFORME |
| 50 | MIGUEL ALVES DA SILVA NETO PRESENTES | MIGUEL PRESENTES | 15.099.418/0001-75 | RUA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 23.954-095, PARQUE MAMBUCABA (MAMBUCABA) | KIT MATERIAL ESCOLAR |
| 51 | DANIELE DE SOUSA RODRIGUES PEIXOTO | Vitrine dos Pés | 11.566.347/0001-12 | RUA CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, 23.954-260, PARQUE MAMBUCABA (MAMBUCABA) | KIT UNIFORME |
| 52 | Laura Presentes e Utilidades LTDA | Laura Presentes | 97.464.945/0001-04 | RUA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 23.954-095, PARQUE MAMBUCABA (MAMBUCABA) | KIT MATERIAL ESCOLAR + KIT MATERIAL PROFESSOR E PEDAGÓGICO |
| 53 | 54.293.595 JOSIMARA VITORIA DE CASTRO ALVES DA SILVA | JOSIMARA | 54.293.595/0001-40 | RUA DA UNIÃO, 23.932-060, AREAL (CUNHAMBEBE) | KIT MATERIAL ESCOLAR + KIT MATERIAL PROFESSOR E PEDAGÓGICO |
| 54 | 58.612.960 GABRIELLE DE ANDRADE ALCANTARA | GABRIELLE DE ANDRADE | 58.612.960/0001-92 | RUA FREI INÁCIO, 23.900-640, CENTRO | KIT UNIFORME + KIT MATERIAL ESCOLAR + KIT MATERIAL PROFESSOR E PEDAGÓGICO |
| 55 | 53.976.716 JAMES WANDERSON CANTO REIS | JAMES WANDERSON | 53.976.716/0001-95 | RUA PREFEITO JOÃO GREGÓRIO GALINDO, 23.934-695, AEROPORTO (CUNHAMBEBE) | KIT UNIFORME + KIT MATERIAL ESCOLAR + KIT MATERIAL PROFESSOR E PEDAGÓGICO |
| 56 | SEBASTIAO D MACHADO LTDA | CASUAL STORE | 48.243.946/0001-05 | RUA PORTUGAL, 23.946-200, FRADE (CUNHAMBEBE) | KIT UNIFORME |
| 57 | DAVID DE SOUZA LIBERATORI | KI MERCEARIA E PAPELARIA ARTIGOS DE BAZAR E PRESENTES | 26.320.329/0001-23 | RUA PARAÍBA, 23.934-140, BRACUÍ (CUNHAMBEBE) | KIT MATERIAL ESCOLAR |
| 58 | 44129730 LUZINETE SOARES BENEVIDES | ***** | 44.129.730/0001-62 | ESTRADA VEREADOR BENEDITO ADELINO, 23.931-470, ENCRUZO DA ENSEADA (CUNHAMBEBE) | KIT UNIFORME + KIT MATERIAL ESCOLAR + KIT MATERIAL PROFESSOR E PEDAGÓGICO |
| 59 | 12773710 MARIA QUITERIA NASCIMENTO LIBERATORI | KI MODAS | 12.773.710/0001-33 | RUA PARAÍBA, 23.934-140, BRACUÍ (CUNHAMBEBE) | KIT UNIFORME |
| 60 | S A FERRAREZI | SANFLEX CONFECÇÕES | 31.895.428/0001-73 | RUA SÃO SEBASTIÃO, 23.946-010, FRADE (CUNHAMBEBE) | KIT UNIFORME |
| 61 | L maria de oliveira costa | Lumari | 46.512.545/0001-88 | RUA ITAPERUNA, 23.934-165, JAPUÍBA (CUNHAMBEBE) | KIT MATERIAL ESCOLAR + KIT MATERIAL PROFESSOR E PEDAGÓGICO |
| 62 | MARLI PEDROSA DOS SANTOS | PIXEL | 46.465.025/0001-61 | RUA PREFEITO JOÃO LUIZ GIBRAIL ROCHA, 23.934-055, JAPUÍBA (CUNHAMBEBE) | KIT UNIFORME + KIT MATERIAL ESCOLAR + KIT MATERIAL PROFESSOR E PEDAGÓGICO |

| | | | | | |
|----|--|---|--------------------|---|---|
| 63 | NELMA ALMEIDA DE MEDEIROS PAPELARIA E MERCERIA | NELMAVAM PRESENTES | 02.972.501/0001-65 | RUA DOCE ALFA, 23.914-185, VILLAGE | KIT UNIFORME + KIT MATERIAL ESCOLAR + KIT MATERIAL PROFESSOR E PEDAGÓGICO |
| 64 | BAZAR NTN DO FRADE LTDA | NTN BAZAR | 08.157.319/0001-37 | RUA PORTUGAL, 23.946-200, FRADE (CUNHAMBEBE) | KIT MATERIAL ESCOLAR |
| 65 | SEBASTIAO D MACHADO LTDA | AQUARELA | 48.243.946/0001-96 | TRAVESSIA RIO GRANDE, 23.946-230, FRADE (CUNHAMBEBE) | KIT MATERIAL ESCOLAR |
| 66 | FEET STORE COMERCIO DE CALCADOS LTDA. | MIRELLA CALCADOS | 09.268.580/0001-77 | AVENIDA JÚLIO MARIA, 23.900-504, CENTRO | KIT UNIFORME + KIT MATERIAL ESCOLAR |
| 67 | BRUNA TERRA BANDOLI VIEIRA | JO CONFECCAO | 49.361.222/0001-29 | RUA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 23.954-095, PARQUE MAMBUCABA (MAMBUCABA) | KIT UNIFORME + KIT MATERIAL ESCOLAR + KIT MATERIAL PROFESSOR E PEDAGÓGICO |
| 68 | I B TAGLIATI MENDES COMERCIO E SERVICOS | TOP IPHONES | 57.028.386/0001-67 | RUA IRMÃ IRENE, 23.912-425, CAMORIM | KIT MATERIAL ESCOLAR + KIT MATERIAL PROFESSOR E PEDAGÓGICO |
| 69 | MARALI DE ANGRA CALCADOS LTDA | SAPATARIA ANGRA DOS REIS | 05.322.693/0001-52 | RUA DO COMÉRCIO, 23.900-565, CENTRO | KIT UNIFORME + KIT MATERIAL ESCOLAR |
| 70 | ADRIANA PEDROSA DOS SANTOS BAZAR E UTILIDADES | BALAI DE GATA | 33.145.430/0001-50 | AVENIDA ITAGUAÍ, 23.933-115, NOVA ANGRA (CUNHAMBEBE) | KIT UNIFORME + KIT MATERIAL ESCOLAR + KIT MATERIAL PROFESSOR E PEDAGÓGICO |
| 71 | MIRELLA CALCADOS LTDA | MIRELLA CALCADOS | 06.178.173/0001-80 | RUA DO COMÉRCIO, 23.900-565, CENTRO | KIT UNIFORME + KIT MATERIAL ESCOLAR |
| 72 | JULYJAK MODAS UNISSEX LTDA | ***** | 28.050.649/0001-36 | RUA PEREIRA PEIXOTO, 23.900-440, CENTRO | KIT UNIFORME |
| 73 | TEREZINHA FREITAS DE AQUINO | SULINHA MODAS | 30.329.023/0001-05 | RUA PORTUGAL, 23.946-200, FRADE (CUNHAMBEBE) | KIT UNIFORME |
| 74 | FABIANO MARTINS DA SILVEIRA BAZAR | FABIANO MARTINS | 44.834.721/0001-72 | RUA DA UNIÃO, 23.932-060, AREAL (CUNHAMBEBE) | KIT MATERIAL ESCOLAR + KIT MATERIAL PROFESSOR E PEDAGÓGICO |
| 75 | 32.022.233 PRISCILLA DAIANA PEREIRA PADIAS LUCAS | PRISCILLA DAIANA PEREIRA PADIAS LUCAS | 32.022.233/0001-81 | AVENIDA ITAGUAÍ, 23.933-115, NOVA ANGRA (CUNHAMBEBE) | KIT UNIFORME + KIT MATERIAL ESCOLAR + KIT MATERIAL PROFESSOR E PEDAGÓGICO |
| 76 | S. M. 64 ROUPAS INFANTIS LTDA | BABY KIDS | 05.444.367/0001-18 | RUA PEREIRA PEIXOTO, 23.900-440, CENTRO | KIT UNIFORME |
| 77 | 52.282.368 GEORGE SOUSA DA SILVA | ***** | 52.282.368/0001-93 | RUA SANTINHO MARQUES, 23.916-060, MONSUABA | KIT UNIFORME |
| 78 | 12.970.318 GRACIELE DE CAMPOS SILVA JULIANI | 12.970.318 GRACIELE DE CAMPOS SILVA JULIANI | 12.970.318/0001-84 | RUA LEONTINO ANTÔNIO DE SOUZA, 23.915-505, ÁGUA SANTA | KIT UNIFORME + KIT MATERIAL ESCOLAR + KIT MATERIAL PROFESSOR E PEDAGÓGICO |
| 79 | 53171253 SUELY LUIZ TAVARES | ***** | 53.171.253/0001-94 | RUA PREFEITO JOÃO GREGÓRIO GALINDO, 23.934-005, JAPUÍBA (CUNHAMBEBE) | KIT UNIFORME + KIT MATERIAL ESCOLAR + KIT MATERIAL PROFESSOR E PEDAGÓGICO |
| 80 | 30.153.272 LUCAS MULLER CAMINHA DE SOUZA | 30.153.272 LUCAS MULLER CAMINHA DE SOUZA | 30.153.272/0001-92 | RUA CORONEL CARVALHO, 23.900-315, CENTRO | KIT UNIFORME + KIT MATERIAL ESCOLAR + KIT MATERIAL PROFESSOR E PEDAGÓGICO |
| 81 | 53.482.663 CLAYTON LUIZ FIDELIS FILHO | 53.482.663 CLAYTON LUIZ FIDELIS FILHO | 53.482.663/0001-56 | RODOVIA SATURNINO BRAGA, 23.938-000, SERRA D'ÁGUA (CUNHAMBEBE) | KIT UNIFORME + KIT MATERIAL ESCOLAR + KIT MATERIAL PROFESSOR E PEDAGÓGICO |
| 82 | EXCELENCIA MATERIAIS DIVERSOS LTDA | EXCELENCIA | 31.048.188/0001-71 | RUA MIGUEL TAVARES, 23.919-010, CIDADE DA BÍBLIA | KIT MATERIAL ESCOLAR + KIT MATERIAL PROFESSOR E PEDAGÓGICO |

| | | | | | |
|----|--|--|--------------------|---|---|
| 83 | 50.655.617 JANAINA ALEXANDRE DE ARAUJO NUNES | JANAINA ALEXANDRE DE ARAUJO NUNES | 50.655.617/0001-13 | RUA DOS SUSPIROS, 23.932-605, CAMPO BELO (CUNHAMBEBE) | KIT UNIFORME + KIT MATERIAL ESCOLAR + KIT MATERIAL PROFESSOR E PEDAGÓGICO |
| 84 | MARIA JOSE DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS EVANGÉLICOS ME | ZANGÃO PEREQUE | 01.140.541/0002-69 | AVENIDA FRANCISCO GUEDES DA SILVA, 23.953-080, PARQUE MAMBUCABA (MAMBUCABA) | KIT UNIFORME + KIT MATERIAL ESCOLAR + KIT MATERIAL PROFESSOR E PEDAGÓGICO |
| 85 | ZANGAO CENTRO LTDA | ZANGAO CENTRO | 26.559.974/0001-01 | AVENIDA JÚLIO MARIA, 23.900-504, CENTRO | KIT UNIFORME + KIT MATERIAL ESCOLAR + KIT MATERIAL PROFESSOR E PEDAGÓGICO |
| 86 | 02.999.162 MARIA DA CONCEICAO CAMINHA DE SOUSA | 02.999.162 MARIA DA CONCEICAO CAMINHA DE SOUSA | 02.999.162/0001-00 | AVENIDA SÃO JOSÉ, 23.935-010, PARQUE BELÉM (CUNHAMBEBE) | KIT UNIFORME |
| 87 | COSTA LINDA COMERCIO DE CALÇADOS LTDA | Bahall Calçados | 08.057.837/0001-89 | AVENIDA RAUL POMPEIA, 23.900-415, CENTRO | KIT UNIFORME |
| 88 | MARIA JOSE DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS EVANGÉLICOS ME | ZANGAO PAPELARIA | 01.140.541/0001-88 | RUA PREFEITO JOÃO GREGÓRIO GALINDO, 23.934-005, JAPUÍBA (CUNHAMBEBE) | KIT UNIFORME + KIT MATERIAL ESCOLAR + KIT MATERIAL PROFESSOR E PEDAGÓGICO |
| 89 | DAMIANA ERICA DANTAS DE ANDRADE | MARIA BABY | 54.128.815/0001-80 | AVENIDA FRANCISCO MAGALHÃES DE CASTRO, 23.954-210, PARQUE MAMBUCABA (MAMBUCABA) | KIT UNIFORME |
| 90 | ERICA CAMPOS PAIVA MORAIS MODAS ME | NININA KIDS | 32.913.661/0001-02 | RUA CORONEL CARVALHO, 23.900-310, CENTRO | KIT UNIFORME |
| 91 | 37.525.485 MARIA CLEONICE SANTOS COSTA | ***** | 37.525.485/0001-47 | RODOVIA PROCURADOR HAROLDO FERNANDES DUARTE, 23.943-000, BRACUÍ (CUNHAMBEBE) | KIT UNIFORME + KIT MATERIAL ESCOLAR + KIT MATERIAL PROFESSOR E PEDAGÓGICO |
| 92 | HOBBY LAZER ESPORTES LTDA | HOBBY LAZER ESPORTES | 27.816.354/0001-65 | RUA DO COMÉRCIO, 23.900-567, CENTRO | KIT UNIFORME + KIT MATERIAL ESCOLAR + KIT MATERIAL PROFESSOR E PEDAGÓGICO |
| 93 | 58.352.918 TALITA CANDIDA DE SOUSA VIEIRA | Talita Souza Presentes | 58.352.918/0001-80 | RUA PREFEITO JOÃO GREGÓRIO GALINDO, 23.934-005, JAPUÍBA (CUNHAMBEBE) | KIT MATERIAL ESCOLAR + KIT MATERIAL PROFESSOR E PEDAGÓGICO |
| 94 | 24.314.845 MONALISE CHRISTONI CARRUPT | MUNDO ESCOLAR | 24.314.845/0001-10 | RUA PRIMEIRO DE MAIO, 23.932-475, CAMPO BELO (CUNHAMBEBE) | KIT MATERIAL ESCOLAR + KIT MATERIAL PROFESSOR E PEDAGÓGICO |
| 95 | FABRICIO ANTONIO DOS REIS | MUNDO DOS POTES | 43.490.433/0001-85 | AVENIDA FRANCISCO MAGALHÃES DE CASTRO, 23.954-210, PARQUE MAMBUCABA (MAMBUCABA) | KIT UNIFORME + KIT MATERIAL ESCOLAR + KIT MATERIAL PROFESSOR E PEDAGÓGICO |
| 96 | 59070521 Ana Caroline Firme Beserra | Loja Mix Variedades | 59.070.521/0001-68 | RUA VEREADOR ROBERTO MACHADO LOPES, 23.955-505, PARQUE MAMBUCABA (MAMBUCABA) | KIT MATERIAL ESCOLAR + KIT MATERIAL PROFESSOR E PEDAGÓGICO |
| 97 | 17.279.974 MARIA SUELENE DA SILVA LARENTES | MSSL | 17.279.974/0001-59 | AVENIDA SÃO JOSÉ, 23.935-010, PARQUE BELÉM (CUNHAMBEBE) | KIT UNIFORME |
| 98 | ROSINEIDE DOS SANTOS OLIVEIRA | ROSINEIDE DOS SANTOS | 11.094.512/0001-80 | RUA SÃO JOSÉ, 23.954-360, PARQUE MAMBUCABA (MAMBUCABA) | KIT MATERIAL ESCOLAR + KIT MATERIAL PROFESSOR E PEDAGÓGICO |
| 99 | 39.570.298 SANDRA MARIA PEREIRA | PAPELARIA HUGORDINHO | 39.570.298/0001-00 | RUA PREFEITO JOÃO GREGÓRIO GALINDO, 23.934-005, JAPUÍBA (CUNHAMBEBE) | KIT MATERIAL ESCOLAR |

| | | | | | |
|-----|--|-----------------------------------|--------------------|---|---|
| 100 | MARCILENE PREIRA DO NASCIMENTO MACIEL | CILENE MODAS | 27.760.056/0001-14 | AVENIDA BOM JESUS, 23.935-005, PARQUE BELÉM (CUNHAMBEBE) | KIT UNIFORME + KIT MATERIAL ESCOLAR |
| 101 | MANOEL MOACIR DA SILVA PAPELARIA | VIP PAPELARIA | 33.586.486/0001-40 | RUA PEREIRA D'ECA, 23.914-165, VILLAGE | KIT UNIFORME + KIT MATERIAL ESCOLAR + KIT MATERIAL PROFESSOR E PEDAGÓGICO |
| 102 | 35.155.030 MARISE MENDES TERRA | 35.155.030 MARISE MENDES TERRA | 35.155.030/0001-51 | RUA PREFEITO JOÃO GREGÓRIO GALINDO, 23.934-005, JAPUÍBA (CUNHAMBEBE) | KIT UNIFORME + KIT MATERIAL ESCOLAR + KIT MATERIAL PROFESSOR E PEDAGÓGICO |
| 103 | RAFAEL PRESENTES LTDA | RAFAEL PRESENTES IMPORTS | 47.203.604/0001-07 | RUA DO COMÉRCIO, 23.900-565, CENTRO | KIT MATERIAL PROFESSOR E PEDAGÓGICO |
| 104 | ELIANA LEONIDIO ALVARENGA LTDA | RAFAEL PRESENTES | 01.076.015/0001-04 | AVENIDA RAUL POMPEIA, 23.900-425, CENTRO | MATERIAL ESCOLAR + KIT MATERIAL PROFESSOR E PEDAGÓGICO |
| 105 | 49.387.312 THAINA BARBOSA DE OLIVEIRA | ***** | 49.387.312/0001-99 | AVENIDA RAUL POMPEIA, 23.900-315, CENTRO | KIT UNIFORME + KIT MATERIAL ESCOLAR + KIT MATERIAL PROFESSOR E PEDAGÓGICO |
| 106 | 2 pontos Costa de Oliveira | 2 Pontos Presentes | 18.996.917/0001-53 | RUA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 23.954-095, PARQUE MAMBUCABA (MAMBUCABA) | KIT MATERIAL ESCOLAR + KIT MATERIAL PROFESSOR E PEDAGÓGICO |
| 107 | 53.272.979 ANDERSON DOS SANTOS MACIEL | ***** | 53.272.979/0001-13 | AVENIDA BOM JESUS, 23.935-005, PARQUE BELÉM (CUNHAMBEBE) | KIT UNIFORME + KIT MATERIAL ESCOLAR + KIT MATERIAL PROFESSOR E PEDAGÓGICO |
| 108 | BOK AFFONSO BAZAR LTDA | LOJAO DO POVO | 01.800.558/0001-14 | RUA DO COMÉRCIO, 23.900-563, CENTRO | KIT UNIFORME + KIT MATERIAL ESCOLAR + KIT MATERIAL PROFESSOR E PEDAGÓGICO |
| 109 | LUCIA ERNESTO DA SILVA DOS SANTOS | BLESS BOUTIQUE | 20.563.630/0001-81 | ESTRADA DA BANQUETA, 23.934-085, JAPUÍBA (CUNHAMBEBE) | KIT UNIFORME |
| 110 | Wagner Pereira dos Santos | Dtudo1pouco | 14.212.183/0001-13 | AVENIDA FRANCISCO MAGALHÃES DE CASTRO, 23.954-210, PARQUE MAMBUCABA (MAMBUCABA) | KIT MATERIAL ESCOLAR + KIT MATERIAL PROFESSOR E PEDAGÓGICO |
| 111 | MANOEL MOACIR DA SILVA PAPELARIA | VIP PAPELARIA | 33.586.486/0002-21 | RUA BENEDITO FERREIRA JORDÃO, 23.916-040, MONSUABA | KIT UNIFORME + KIT MATERIAL ESCOLAR + KIT MATERIAL PROFESSOR E PEDAGÓGICO |
| 112 | MARI ATACADÃO INFANTIL MODA LTDA | ATACADAO INFANTIL | 46.619.948/0001-20 | RUA ITAPERUNA, 23.934-165, JAPUÍBA (CUNHAMBEBE) | KIT UNIFORME + KIT MATERIAL ESCOLAR + KIT MATERIAL PROFESSOR E PEDAGÓGICO |
| 113 | 34.815.010 MARCIA REIS DA CRUZ | MAVI DECOR E PRESENTES | 34.815.010/0001-05 | RUA CORONEL OTÁVIO BRASIL, 23.906-205, BALNEÁRIO | KIT MATERIAL ESCOLAR + KIT MATERIAL PROFESSOR E PEDAGÓGICO |
| 114 | 53.392.483 MARLUCIA DOS SANTOS PINTO | L&L PERSONALIZADOS | 53.392.483/0001-83 | RUA NOVA ESPERANÇA, 23.932-655, CAMPO BELO (CUNHAMBEBE) | KIT MATERIAL ESCOLAR + KIT MATERIAL PROFESSOR E PEDAGÓGICO |
| 115 | 34.848.112 JOSE FLORENTINO DE OLIVEIRA | VEM QUE TEM | 34.848.112/0001-19 | RUA PARAÍBA, 23.934-140, BRACUÍ (CUNHAMBEBE) | KIT UNIFORME + KIT MATERIAL ESCOLAR + KIT MATERIAL PROFESSOR E PEDAGÓGICO |
| 116 | 40.477.536 ANDRIELLE LINO MARQUES | 40.477.536 ANDRIELLE LINO MARQUES | 40.477.536/0001-17 | RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA, 23.933-005, NOVA ANGRA (CUNHAMBEBE) | KIT UNIFORME + KIT MATERIAL ESCOLAR + KIT MATERIAL PROFESSOR E PEDAGÓGICO |
| 117 | JESSICA MAIA BARBOSA | UNI DUNI TE MODA KIDS | 40.242.689/0001-85 | RUA PREFEITO JOÃO GREGÓRIO GALINDO, 23.934-005, JAPUÍBA (CUNHAMBEBE) | KIT UNIFORME + KIT MATERIAL ESCOLAR |

| | | | | | |
|-----|---|--|--------------------|--|---|
| 118 | joao vitor nunes de araujo | 54509996 joao vitor nunes de araujo | 54.509.996/0001-94 | AVENIDA SÃO JOSÉ, 23.935-010, PARQUE BELÉM (CUNHAMBEBE) | KIT MATERIAL ESCOLAR + KIT MATERIAL PROFESSOR E PEDAGÓGICO |
| 119 | Ana Júlia dos Santos Coutinho da Silva | Ana Júlia dos Santos Coutinho da Silva | 58.673.424/0001-05 | RUA SÃO MARCOS, 23.935-235, PARQUE BELÉM (CUNHAMBEBE) | KIT UNIFORME + KIT MATERIAL ESCOLAR + KIT MATERIAL PROFESSOR E PEDAGÓGICO |
| 120 | MERCADO TATAIS JULIETA LTDA | SUPERMERCADO TATAIS | 37.893.563/0001-66 | RUA JULIETA CONCEIÇÃO REIS, 23.946-020, FRADE (CUNHAMBEBE) | KIT MATERIAL ESCOLAR + KIT MATERIAL PROFESSOR E PEDAGÓGICO |
| 121 | ZANGAO DA JAPUIBA COMERIO DE ALIMENTOS LTDA | ZANGAO | 13.652.231/0001-21 | RUA ITAPERUNA, 23.934-165, JAPUÍBA (CUNHAMBEBE) | KIT UNIFORME + KIT MATERIAL ESCOLAR + KIT MATERIAL PROFESSOR E PEDAGÓGICO |
| 122 | ANALO BIJU LTDA | BIJU | 02.569.746/0001-46 | RUA DO COMÉRCIO, 23.900-565, CENTRO | KIT MATERIAL ESCOLAR |
| 123 | 15.470.698 BIANY MENDES OLIVEIRA | Biaah fashion | 15.470.698/0001-86 | RUA PREFEITO JOÃO GREGÓRIO GALINDO, 23.934-005, JAPUÍBA (CUNHAMBEBE) | KIT UNIFORME + KIT MATERIAL ESCOLAR + KIT MATERIAL PROFESSOR E PEDAGÓGICO |
| 124 | 21.662.334 LUANA MUNIZ DOS SANTOS | GOMES ARMARINHO | 21.662.334/0001-09 | RUA PREFEITO JOÃO GREGÓRIO GALINDO, 23.934-695, AEROPORTO (CUNHAMBEBE) | KIT UNIFORME + KIT MATERIAL ESCOLAR + KIT MATERIAL PROFESSOR E PEDAGÓGICO |
| 125 | REGINA UTILIDADES E PRESENTES LTDA ME | REGINA UTILIDADES E PRESENTES | 43.620.580/0001-22 | AVENIDA CONDE MAURÍCIO DE NASSAU, 23.914-460, JACUECANGA | KIT MATERIAL ESCOLAR + KIT MATERIAL PROFESSOR E PEDAGÓGICO |

As empresas que se inscreveram e não constarem da listagem acima terão o prazo de 04 e 05 de fevereiro de 2026 para apresentação de recurso a Comissão Especial de Chamamento Público, devendo ser enviado ao e-mail sde.credenciamento@angra.rj.gov.br, explicitando no campo “ASSUNTO” – RECURSO.

LUCIANA FERNANDES E SILVA

MEMBRO

JOSUA PEREIRA DE LIMA JUNIOR

MEMBRO

GABRIELA FERREIRA DOS REIS

MEMBRO

DAYANNE CRISTHINE DE ASSIS ALVES PEREIRA

MEMBRO

PAULO RICARDO FERREIRA

PRESIDENTE

MÁRCIA REGINA P. PAIVA

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMÉRCIO, OPORTUNIDADE E POSTURA

JOSÉ ESIOMAR GOMES DA SILVA

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 024/2026/ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor EMÍDIO MARINHEIRO DA SILVA FILHO, matrícula nº 2500409, em substituição ao servidor EDEMIR NUNES DA SILVA, matrícula nº 190670, para exercer a Titularidade da Comissão de Ética.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
02 DE FEVEREIRO DE 2026.

CARLOS RENATO PEREIRA GONCALVES
DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

PORTARIA Nº 192/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Memorando nº 004/2026/PGM, datado de 03 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

NOMEAR SARAH RAMOS DA CRUZ, para o Cargo em Comissão de Assessora Jurídica, da Procuradoria Geral do Município de Angra dos Reis, Símbolo AJ, com efeitos a contar 04 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
03 DE FEVEREIRO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

N.º 002/2026/SEL

O Sr. Secretário de Esporte e Lazer resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2026-08000037

II – CREDOR: LIGA DE DESPORTOS DE VOLTA REDONDA

III – CNPJ: 29.065.265/0001-50

IV – ENDEREÇO: Rua 318, nº 94, Bairro Sessenta, Volta Redonda/RJ, – CEP: 27.211-330.

V – OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de arbitragem oficial na 32ª Copa TV Rio Sul de Futsal – 2026, abrangendo todas as partidas da competição, desde a fase classificatória até a grande final, em estrita observância às regras oficiais de FUTSAL (futebol de salão), que será realizada no período de fevereiro a maio de 2026.

VI – VALOR ESTIMADO: R\$ 3.975,00 (três mil e novecentos e setenta e cinco reais).

| FASE | Nº DE JOGOS | VALOR | VALOR TOTAL |
|----------------------------|-------------|------------|--------------|
| Primeira Fase | 4 | R\$ 530,00 | R\$ 2.120,00 |
| Oitavas e Quartas de Final | 2 | R\$ 530,00 | R\$ 1.060,00 |
| Semi Final e Final | 1 | R\$ 795,00 | R\$ 795,00 |

Observação: Na hipótese de disputa de jogo para definição de 3º lugar ou final, será devido apenas 50% (cinquenta por cento) do valor do jogo, correspondente a R\$ 265,00.

VII – DO PRAZO: O prazo de prestação dos serviços será de fevereiro a maio.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Ter-

mo de Referência, DOC-SEI-00997170.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Proposta, DOC-SEI-00993908.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado conforme cronograma estipulado na Carta de Arbitragem, e de acordo com a execução das partidas.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo SEI-2026-08000037.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20260456 e Dotação Orçamentária nº 20.2028.27.8110207.1628.339039.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2026-08000037, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor de LIGA DE DESPORTOS DE VOLTA REDONDA, CNPJ: 29.065.265/0001-50, com fulcro no inciso I, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO **N.º 014/2026/SCP**

A Sr^a. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, o Grupo Musical Inspira Samba, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 54/2026/PGM/ASTEJ10.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2026-03000045

II – CREDOR: WOSENCLEVER PENA DOS SANTOS

III – CNPJ: 15.071.276/0001-38

IV – ENDEREÇO: Rua Dois, nº 149, Camorim, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.912-415.

V – OBJETO: Contratação de serviços artísticos do grupo musical INSPIRA SAMBA, para a realização de 04 (quatro) apresentações musicais, integrantes da programação oficial do Carnaval de Angra dos Reis 2026.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

VII – DO PRAZO: As apresentações acontecerão nos dias 14, 15, 16 e 17/02/2026.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justificativa no item 3 do Termo de Referência, DOC-SEI-00973847.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Proposta de Preços, DOC-SEI-00973848 e justificativa, DOC-SEI-00973866.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme item 13 do Termo de Referência, DOC-SEI-00973847.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta da Ficha nº 20260310 e Dotação Orçamentária nº 20.2022.13.392.0219.2746.339039.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2026-03000045, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor de WOSENCLEVER PENA DOS SANTOS, CNPJ: 15.071.276/0001-38, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº

14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO
E HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO 90.082/2025
MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada em manuseio, embalagem e transporte de obras de arte, contemplando a prestação de serviços de coleta, embalagem, transporte (com seguro) e abertura das embalagens no seu local de destino, em conformidade com o Quadro 1 abaixo e Anexo I deste Termo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme as especificações constantes deste Edital e/ou do Termo de Referência.

A Sra. SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, Resolve ADJUDICAR o objeto licitado e HOMOLOGAR o procedimento licitatório, conforme abaixo:

EMPRESA: GTHUR LOGÍSTICA LTDA, CNPJ 02.697.675/0001-67;

Vencedora do item 1, perfazendo o valor total de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais);

VALOR TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 90.082/2025: R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais).

ANGRA DOS REIS, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**ERRATA DO TERMO DE DISPENSA
N° 002/2026/ANGRAPREV**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-2026-23000036

Errata do **Termo de Dispensa 002/2026/ANGRAPREV**, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis n° 2291, 30 de janeiro de 2026, páginas 2 e 3.

ONDE SE LÊ

“2º – FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICÍPIOS – APREMERJ, CNPJ: 05.309.718/0001-88.”

LEIA-SE

“2º – FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICÍPIOS – APREMERJ, CNPJ: 64.019.093/0001-89.”

ONDE SE LÊ

“7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2026-23000036, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor da empresa ASSOCIAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICÍPIOS – APREMERJ, CNPJ: 05.309.718/0001-88, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.”

LEIA-SE

“7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2026-23000036, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor da empresa ASSOCIAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICÍPIOS – APREMERJ, CNPJ 64.019.093/0001-89, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.”

ANGRA DOS REIS, 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA
SOCIAL DE ANGRA DOS REIS

DECRETO N° 14.546, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei n° 4.541, de 29 de dezembro de 2025, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei

Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais) na forma seguinte:

| DOTAÇÃO | ANULAÇÃO | SUPLEMENTAÇÃO |
|--|------------------|------------------|
| 2026 20 2018 11 334 0217 1492 339039 15000000 | 50.000,00 | - |
| 2026 20 2018 04 122 0204 2002 339040 15000000 | - | 50.000,00 |
| 2026 20 2028 27 811 0207 1617 339039 15000000 | 2.000,00 | - |
| 2026 20 2028 27 812 0207 1463 339039 15000000 | - | 2.000,00 |
| 2026 20 2006 04 129 0205 2009 339039 15000000 | 6.000,00 | - |
| 2026 20 2006 04 129 0205 2009 339036 15000000 | - | 6.000,00 |
| TOTAL | 58.000,00 | 58.000,00 |

Legenda:

Descrição da Fonte de Recursos:

15000000 - Recursos Ordinários

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 12 de janeiro de 2026.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
12 DE JANEIRO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

JOSÉ ESIOMAR GOMES DA SILVA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

DECRETO Nº 14.549, DE 15 DE JANEIRO DE 2026**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.541, de 29 de dezembro de 2025, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 2.680.809,59 (dois milhões, seiscentos e oitenta mil, oitocentos e nove reais e cinquenta e nove centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 2.680.809,59 (dois milhões, seiscentos e oitenta mil, oitocentos e nove reais e cinquenta e nove centavos) na forma seguinte:

| DOTAÇÃO | ANULAÇÃO | SUPLEMENTAÇÃO |
|--|------------|---------------|
| 2026 20 2018 04 122 0204 2002 339033 15000000 | 10.000,00 | - |
| 2026 20 2018 04 122 0204 2002 339036 15000000 | 2.000,00 | - |
| 2026 20 2018 11 334 0217 1594 339039 15000000 | 50.000,00 | - |
| 2026 20 2018 04 122 0204 2002 339035 15000000 | - | 62.000,00 |
| 2026 20 2022 13 392 0219 2746 339039 15000000 | 2.500,00 | - |
| 2026 20 2022 13 392 0219 2746 339092 15000000 | - | 2.500,00 |
| 2026 20 2022 04 122 0204 2002 339036 15000000 | 10.000,00 | - |
| 2026 20 2022 04 122 0204 2002 339039 15000000 | 10.000,00 | - |
| 2026 20 2022 04 122 0204 2176 335041 15000000 | 68.000,00 | - |
| 2026 20 2022 13 392 0219 2175 339039 15000000 | - | 88.000,00 |
| 2026 27 2701 10 301 0204 2001 319011 15001002 | 700.000,00 | - |
| 2026 27 2701 10 301 0204 2209 339034 15001002 | - | 700.000,00 |
| 2026 27 2702 10 302 0228 2697 339039 16000000 | 22.000,00 | - |
| 2026 27 2702 04 122 0204 2697 339092 16000000 | - | 22.000,00 |

| | | |
|--|---------------------|---------------------|
| 2026 27 2702 10 302 0228 2700 339039 16000000 | 245,33 | - |
| 2026 27 2702 04 122 0228 2700 339092 16000000 | - | 245,33 |
| 2026 27 2701 10 301 0181 2225 449051 16360000 | 390.000,00 | - |
| 2026 27 2701 10 301 0183 2225 339039 16360000 | 700.000,00 | - |
| 2026 27 2702 10 302 0228 1413 449051 16360000 | - | 1.090.000,00 |
| 2026 26 2601 08 244 0232 2254 339036 16600000 | 33.300,00 | - |
| 2026 26 2601 08 244 0134 2247 449052 16600000 | - | 3.300,00 |
| 2026 26 2601 08 244 0232 2254 339039 16600000 | - | 30.000,00 |
| 2026 20 2027 15 452 0220 2069 339039 17040004 | 370.264,26 | - |
| 2026 20 2024 15 452 0220 2069 339039 17040004 | - | 370.264,26 |
| 2026 20 2025 15 451 0207 1520 449051 17050000 | 312.500,00 | - |
| 2026 20 2025 15 452 0220 2463 449051 17050000 | - | 312.500,00 |
| TOTAL | 2.680.809,59 | 2.680.809,59 |

Legenda:

Descrição da Fonte de Recursos:

15000000 - Recursos Ordinários

15001002 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

16360000 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros Vinculados à Saúde

16600000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional da Assistência Social – FNAS

17040004 - Transferência da União Referente a *Royalties* do Petróleo e Gás Natural - 5% Lei 7990/89

17050000 - Transferência dos Estados Referente a *Royalties* do Petróleo e Gás Natural

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 15 de janeiro de 2026.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
15 DE JANEIRO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

MARCELO TAVARES DA CONCEIÇÃO

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA - INTERINO

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

JOSÉ ESIOMAR GOMES DA SILVA

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
PROMOÇÃO DA CIDADANIA

RODRIGO CARDOSO RAMOS

SECRETÁRIO DE SAÚDE

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO

SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUE E JARDINS

JENAÍNA FERREIRA BERTÚCIO

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE RECURSOS

JEFFERSON AFFONSO SOARES

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO CULTURAL

DECRETO Nº 14.551, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.541, de 29 de dezembro de 2025, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 278.578,00 (duzentos e setenta e oito mil, quinhentos e setenta e oito reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes

tes dos créditos adicionais por Excesso de Arrecadação: Fonte: 16000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – R\$ 278.578,00 (duzentos e setenta e oito mil, quinhentos e setenta e oito reais) na forma seguinte:

PORTARIA GM/MS Nº 8.675, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

| DOTAÇÃO | CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO | SUPLEMENTAÇÃO |
|--|-------------------------|-------------------|
| 2026 27 2701 10 302 0129 1720 339039 16000000 | 1.7.1.3.50.2.1.60000.30 | 278.578,00 |
| TOTAL | | 278.578,00 |

Legenda:

Descrição da Fonte de Recursos:

16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 15 de janeiro de 2026.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
15 DE JANEIRO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

JENAÍNA FERREIRA BERTÚCIO
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE RECURSOS

DECRETO Nº 14.559, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.541, de 29 de dezembro de 2025, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 348.102,10 (trezentos e quarenta e oito mil, cento e dois reais e dez centavos).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por *Superávit*: **Fonte 17030000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DE OUTRAS ENTIDADES – R\$ 348.102,10 (trezentos e quarenta e oito mil, cento e dois reais e dez centavos)** na forma seguinte:

| DOTAÇÃO | SUPERÁVIT | SUPLEMENTAÇÃO |
|--|--|-------------------|
| 2026 20 2032 04 122 0204 2331 449093 17030000 | <i>Outras Transferências De Convênios Ou Instrumentos Congêneres De Outras Entidades</i> | 348.102,10 |
| TOTAL | | 348.102,10 |

Legenda:

Descrição da Fonte de Recursos:

17030000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Outras Entidades

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 21 de janeiro de 2026.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
21 DE JANEIRO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

RODRIGO GOUVEA GOMES DE CARVALHO
SECRETÁRIO DE PARCERIAS E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

DECRETO Nº 14.581, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E SECRETARIA

RIA EXTRAORDINÁRIA DA ILHA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública, esculpidos no artigo 37 da CRFB/88;

CONSIDERANDO que a eficiência e a efetividade do gasto público devem nortear as ações do governo municipal, com vistas ao melhor atendimento do cidadão;

CONSIDERANDO que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Direta e Indireta, nos exatos termos do arts. 48, incisos X e XI, 61, § 1º, inciso II, alínea 'e', 84, inciso VI, alíneas 'a' e 'b'; e 88, todos da Constituição de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32/2001, aplicados ao âmbito municipal através do princípio da simetria;

CONSIDERANDO, ainda, que a presente alteração não acarretará aumento de despesa e trará para o Município de Angra dos Reis maior eficiência nos atos de gestão, promovendo atendimento humanizado e eficaz aos servidores e munícipes em geral,

DECRETA:

Art. 1º Fica transformado o Cargo em Comissão abaixo na seguinte composição estrutural:

| DE: | | | |
|---------|--------------------------------|---------|-----------|
| CÓDIGO | CARGO | SÍMBOLO | SIGLA |
| 13.10.2 | Assessoria Técnica | CC-3 | SDR.ASTEC |
| PARA: | | | |
| CÓDIGO | CARGO | SÍMBOLO | SIGLA |
| 26.0.2 | Assessoria de Controle Interno | CC-3 | SIG.ASCIN |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
03 DE FEVEREIRO DE 2025

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

ERRATA

Na publicação do Decreto nº 14.570, datado de 27 de janeiro de 2026, efetuado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 2288, de 27 de fevereiro de 2026, página 38.

ONDE SE LÊ:

“DAYANNE CRISTHINE DE ASSIS ALVES”

LEIA-SE:

“DAYANNE CRISTHINE DE ASSIS ALVES PEREIRA”

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
03 DE FEVEREIRO DE 2025

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

PORTARIA Nº 026/ 2026/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso 1, alínea “i”, da Lei nº 4542, de 29 de Dezembro de 2025, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo SEI nº 2026-23000048 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 26 de janeiro de 2026,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora ÂNGELA CRISTINA MARI-NHO MOREIRA, Médico, Matrícula 11861, Referência 2001, Padrão “H”, do Grupo Funcional da Saúde, Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
03 DE FEVEREIRO DE 2026

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: ROSANGELA RAMOS CARNEIRO (SEI nº 2026 - 23000011)

Ato: Portaria nº 010/2026/ANGRAPREV

Data: 20/01/2026

Validade: 20/01/2026

Publicação: 20/01/2026

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora ROSANGELA RAMOS CARNEIRO, Docente I, matrícula 3178, Referência 400, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, apresentada através da Portaria nº 010/2026/ANGRAPREV de 20 de janeiro de 2026, publicada em 20 de janeiro de 2026, com validade a partir de 20 de janeiro de 2026, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 19, Incisos I, II, III, IV e V, da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, Leis Municipais nº 034/90 e nº 043/90 e Lei Municipal nº 4.468/2025)...R\$8.203,24
 Triênio Lei 34,80 % (Lei Municipal nº 1857/2007)....R\$3.415,83
 Grat. de Incentivo à Escolaridade 7% (Lei Municipal nº 1891/2007).....R\$395,03
 Progressão - PCCR 6% (Lei Municipal nº 1857/2007)....R\$338,60
 Incorporação (Lei Municipal nº 2724/2011).....R\$1.612,36
 TOTAL.....R\$13.965,05

ANGRA DOS REIS, 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

DANIELE OLIVEIRA BRANDÃO DE SOUZA
 COORDENADORA DE ANÁLISE DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUSA DA CUNHA MIGUEL SOUZA
 DIRETOR DE BENEFÍCIOS

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
 DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

PORTARIA SEJIN Nº 40 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

O Secretário Executivo de Gestão Educacional, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o contrato nº 009/2026, celebrado entre a Secretaria de Educação, Juventude e Inovação e a empresa Mindlab do Brasil Comércio de Livros LTDA, firmado em 03 de fevereiro de 2026, com fulcro no art. 94, da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora KARINE GOMES NETERIO GUIMARÃES matrícula 14.156, para exercer a gestão do Contrato 009/2026, Processo SEI nº SEI-202607000173, cujo objeto é a aquisição de Metodologia Pedagógica MINDLAB, visando desenvolvimento de habilidades cognitivas e sócio emocionais dos alunos da Rede Pública Municipal de Educação do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º. Fica designada a servidora FABIANE DUTRA ALVES DE ALMEIDA matrícula 17.214, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Ficam designadas, as servidoras FABÍOLA APARECIDA DO NASCIMENTO FERREIR A matrícula 12.353, para exercer a suplência da gestão do referido contrato e a servidora SIMONE DO CARMO VIANA DA CONCEIÇÃO matrícula 6653, para exercer a suplência da fiscalização do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 03 DE FEVEREIRO DE 2026

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
 SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

PORTARIA Nº 193/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Memorando SEJIN/DERH nº 220, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 03 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI nº 2026-07000340;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 8º da Lei nº 3.930 de 10 de setembro de 2020.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores em tela, conforme quadro abaixo.

| Matr. | Nome | Lotação | Função | Símbolo | Designa |
|-------|--------------------------|---------------------------------------|--|---------|------------|
| 24814 | MARCELA PEREIRA DE JESUS | E. M. MARIA THERESA NASCIMENTO GARCIA | AUXILIAR DE DIREÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO A | GRA-A | 02/02/2026 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
03 DE FEVEREIRO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

PAULO FORTUNATO DE ABREU
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PORTARIA N° 194/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os depachos exarados no Processo SEI n° 2026-24000083.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, **ALINE MARIA ANDRADE DA SILVA**, matrícula 3400054, do Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica de Bem Estar Animal, do Departamento de Bem Estar Animal, da Superintendência de Bem Estar Animal, do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, Símbolo CT, com efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
03 DE FEVEREIRO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

MAURÍCIO LAMEGO PINHO
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL
DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA N° 195/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os depachos exarados no Processo SEI n° 2026-24000083.

RESOLVE:

NOMEAR PAULA CARVALHO MARINS, para o Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica de Bem Estar Animal, do Departamento de Bem Estar Animal, da Superintendência de Bem Estar Animal, do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, Símbolo CT, com efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
03 DE FEVEREIRO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

MAURÍCIO LAMEGO PINHO
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL
DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA N° 196/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto n° 14.581 de 03 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

EXONERAR ALESSANDRO CAMPOS DO NASCIMENTO, matrícula 32553, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, da Secretaria Executiva de Serviço Público, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 03 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
03 DE FEVEREIRO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

JOSÉ RICARDO FERREIRA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PORTARIA N° 197/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

EXONERAR MARIA EDUARDA PEIXOTO SARDINHA, matrícula 32566, do Cargo em Comissão de Assessora de Controle Interno, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 03 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
03 DE FEVEREIRO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

JOSÉ RICARDO FERREIRA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PORTARIA N° 198/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.581 de 03 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

NOMEAR MARIA EDUARDA PEIXOTO SARDINHA, para o Cargo em Comissão de Assessora de Controle Interno, da Secretaria Extraordinária da Ilha Grande, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 03 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
03 DE FEVEREIRO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA ILHA GRANDE

PORTARIA N° 199/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

NOMEAR ALESSANDRO CAMPOS DO NASCIMENTO, para o Cargo em Comissão de Assessor de Controle Interno, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 03 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
03 DE FEVEREIRO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

JOSÉ RICARDO FERREIRA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 105/2026, datada de 01 de fevereiro de 2026, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 2292, de 02 de fevereiro de 2026, página 08.

ONDE SE LÊ:

“NOMEAR AMARILDO TENORIO DA SILVA, matrícula 29084, do Cargo em Comissão de Assessora de Planejamento e Orçamento, da Superintendência de Orçamento, da Secretaria de Planejamento e Gestão, Símbolo CC-3, com efeitos a contar 01 de fevereiro de 2026.”

LEIA-SE:

“NOMEAR AMARILDO TENORIO DA SILVA, matrícula 29084, do Cargo em Comissão de Assessor de Planejamento e Orçamento, da Superintendência de Orçamento, da Secretaria de Planejamento e Gestão, Símbolo CC-3, com efeitos a contar 01 de fevereiro de 2026.”

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

03 DE FEVEREIRO DE 2025

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DE RECURSO

A comissão Organizadora nomeada pela portaria nº 001/2026/SE-JIN.SEJUV, publicada no boletim oficial do município nº 2287, de 23 de janeiro de 2026, divulga a análise dos recursos interpostos contra situação dos candidatos não habilitados:

| Nome | Resultado |
|------------------------------------|----------------------|
| Renan Lino Mariano | Deferido |
| Sophia de Araújo Souza | Deferido |
| Isabely de Oliveira Melo das Neves | Deferido |
| Gabriela Martins Turini | Indeferido |
| Daniel Machado Aboud Moraes | Deferido |
| Livia Corrêa Bispo | Deferido |
| Gabriel Dias Pains Augusto | Deferido |
| Júlia Kenupp | Não interpôs recurso |
| Eduarda Moreira Santos | Deferido |
| Thalia Mendonça Da Silva | Deferido |
| Valentinny de Sant" Anna Dias | Indeferido |
| Débora da Silva Fraga | Não interpôs recurso |
| Letícia Lara Amorim | Não interpôs recurso |
| Diana Dantas Da Matta | Deferido |

| | |
|-------------------------------------|----------------------|
| Marielli Medeiros de Souza | Deferido |
| Gabriella Fausto de Queiroz Sampaio | Não interpôs recurso |

ANGRA DOS REIS, 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

GESANE HENRIQUES DE OLIVEIRA

TITULAR

MARIA VITÓRIA FREITAS DE ANDRADE

TITULAR

ANDRÉ ALEXANDRE SANTOS

SUPLENTE

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROGRAMA TRANSPORTE SOCIAL UNIVERSITÁRIO

A comissão Organizadora nomeada pela portaria nº 001/2026/SE-JIN.SEJUV, publicada no boletim oficial do município nº 2287, de 23 de janeiro de 2026, divulga a classificação final dos candidatos para disputa das vagas do programa transporte social universitário, conforme edital de inscrição 001/2026/SEJIN.SEJUV:

ROTA I – Centro x Barra Mansa / Volta Redonda

| Classificação | Nº Inscrição | Nome |
|---------------|--------------|------------------------------------|
| 1 | 21 | Marcella de Oliveira Souza Lopes |
| 2 | 36 | Júlia Barbosa de Melo Silva |
| 3 | 1 | Renan Lino Mariano |
| 4 | 42 | Davi Pereira Albano Santana |
| 5 | 25 | Micaelle Plácido Lima |
| 6 | 26 | Franciny Barbosa Ribeiro |
| 7 | 14 | Letícia Pontes dos Santos |
| 8 | 31 | Thiago Vieira Diniz |
| 9 | 18 | Larissa Souza Sant'ana Pires |
| 10 | 2 | Sophia de Araújo Souza |
| 11 | 43 | Álef Ferreira Caldas |
| 12 | 34 | Arthur Barra da Silva |
| 13 | 37 | Maria Clara Marins Pereira |
| 14 | 5 | Isabely de Oliveira Melo das Neves |
| 15 | 10 | Maria Victoria Albertassi Pereira |
| 16 | 9 | Ana Clara Pereira Ramos |
| 17 | 11 | Ana Carolina Almeida de Souza |

ROTA II – Centro x Campo Grande

| Classificação | Nº Inscrição | Nome |
|---------------|--------------|----------------------------------|
| 1 | 44 | Vitor Hugo de Souza Leal Andrade |
| 2 | 47 | Chaueny da silva godinho |
| 3 | 49 | Ana Paula Lima de Souza Ferreira |
| 4 | 29 | Guilherme Alves Gama de Souza |

ROTA III – Parque Mambucaba x Barra Mansa / Volta Redonda

| Classificação | Nº Inscrição | Nome |
|---------------|--------------|--|
| 1 | 30 | Eduarda Moreira Santos |
| 2 | 19 | Quezia santos alves |
| 3 | 13 | Daniel Machado Aboud Morais |
| 4 | 15 | Maria Gabriela Costa Richa |
| 5 | 24 | Gabriel Dias Pains Augusto |
| 6 | 22 | Emanuel Vieira De Medeiros |
| 7 | 17 | Lucas Souza da Silva |
| 8 | 51 | Rebeca Macedo Nascimento Eulalio |
| 9 | 35 | Hugo Drumond Leitão |
| 10 | 23 | Rafaela de Araujo Suterio Maia |
| 11 | 4 | Anna Carolina Moreira da Silva |
| 12 | 3 | Julia Celestino de Oliveira Rosa Mariano |
| 13 | 45 | Luana Alcantara silva |
| 14 | 7 | Maria Luiza da Cunha Nascimento |
| 15 | 16 | Enrico Rocha Primo dos Santos |
| 16 | 50 | Marielli Medeiros de Souza |
| 17 | 48 | Diana Dantas Da Matta |
| 18 | 12 | Julia Vieira da Silva Nunes |
| 19 | 20 | Livia Corrêa Bispo |
| 20 | 46 | Gustavo Teles de Góes Pereira |
| 21 | 39 | Angelica Moreira oliveira dos Santos |
| 22 | 8 | Evelyn Almeida |
| 23 | 53 | Ana Gabriele Ramos dos Santos Souza |
| 24 | 33 | Thalia Mendonça da Silva |
| 25 | 27 | Flavia Gama Campos |

ANGRA DOS REIS, 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

GESANE HENRIQUES DE OLIVEIRA

TITULAR

MARIA VITÓRIA FREITAS DE ANDRADE

TITULAR

ANDRÉ ALEXANDRE SANTOS

SUPLENTE

ERRATA DA ATA DE JULGAMENTO DE RECURSOS**ONDE SE LÊ:**

“Recursos apresentados pela LIBCAR, a comissão julgou os seguintes blocos:

Bloco Tô à Toa, pede a revisão da pontuação no critério D, porém, o bloco já se enquadra dentro desse item, o mesmo bloco possui sete anos de participação, contando assim o critério de cinco anos ou mais. Recurso indeferido”

LEIA-SE

“Recursos apresentados pela LIBCAR, a comissão julgou os seguintes blocos:

Bloco Tô à Toa, pede a revisão da pontuação no critério D, porém, o bloco já se enquadra dentro desse item, o mesmo bloco possui sete anos de participação, contando assim o critério de cinco anos ou mais. Recurso deferido”

ARLINDO PINHEIRO LACERDA

MEMBRO

LUIZ ALBERTO DA FONSECA

MEMBRO

ROBERTA NAKAMASHI

MEMBRO

MATTHEUS LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA

MEMBRO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026-SCP

Considerando-se que a UBTAR, comunicou oficialmente através de carta a desistência do Bloco Carnavalesco Assombrosos do Cruzeiro de desfilar no carnaval de 2026;

Considerando a necessidade de reorganizar a classificação dos Blocos a que se refere a Chamada Pública acima identificada, usando-se os critérios de desempate, previstos nos itens 8.3.8 a 8.3.10, bem como o reposicionamento em face da desistência do Bloco Carnavalesco Assombrosos do Cruzeiro, publica-se abaixo, a ordem final de classificação.

CLASSIFICAÇÃO DE BLOCOS – CHAMAMENTO PÚBLICO 2026

| GRUPO | NOME DO BLOCO | PONTUAÇÃO |
|---------|---------------------------------------|-----------|
| GRUPO 1 | Bloco do Reizinho | 100 |
| | Bloco da Carioca | 100 |
| | Bloco Uns e Outros de Ladeira a Baixo | 96 |
| | Bloco Academicos do Caravela | 92 |
| | Bloco Reizinho Mirim | 92 |
| | Bloco da Nega | 90 |
| | Bloco da Malhação | 90 |
| | Bloco Caprichosos da Vila | 89 |
| | Bloco Vó Nina | 89 |
| | Bloco Galera do Rock | 88 |
| | Bloco Rosinhas da Ilha | 87 |
| | Bloco Quarta Sem Lei | 84 |
| GRUPO 2 | Bloco Jaqueira | 82 |
| | Bloco Ki Merda é Essa | 81 |
| | Bloco Unidos da Porteira | 79 |
| | Bloco do Tatu | 77 |
| | Bloco Conexão Bahia | 77 |
| | Bloco Comunidade da Cava | 75 |
| | Bloco Rebobina | 75 |
| | Bloco Sujos de Lama | 74 |
| | Bloco Fla Ilha Grande | 74 |
| | Bloco 6 de janeiro | 73 |
| | Bloco Unidos de Jacuecanga | 72 |
| | Bloco Feliz Idade | 71 |
| | Bloco Furdunção da Madrasta | 71 |
| | Bloco Eletro Folia | 70 |
| GRUPO 3 | Bloco Piranhas do Centro | 70 |
| | Bloco Tudo pela Dinha | 69 |
| | Bloco Furiosa | 68 |
| | Bloco da Imprensa | 67 |
| | Bloco dos Artistas | 67 |
| | Bloco Piranha do Frade | 67 |
| | Bloco Parei de Beber Não de Mentir | 65 |
| | Bloco Toa toa | 65 |
| | Bloco Piranhas do Bonfim | 63 |
| | Bloco Unidos da Portelinha | 63 |

| | | |
|---------------------------|--|----|
| GRUPO 4 | Bloco da Praia Vermelha | 62 |
| | Bloco Afro Reggae Homoheyn | 62 |
| | Bloco Night Boys Folia | 62 |
| | Bloco da Fofoca | 61 |
| | Bloco Chamego Unido | 61 |
| | Bloco Batuke Nuclear | 60 |
| | Bloco do Perneta | 60 |
| | Bloco Toma o que você tá querendo | 59 |
| | Bloco Escorrega Show | 58 |
| | Bloco do Encruzo | 57 |
| GRUPO 5 | Bloco Jacu Elétrico | 57 |
| | Bloco Siri Gostoso | 57 |
| | Bloco Unidos do Bonfim | 56 |
| | Bloco Urubuzada | 55 |
| | Bloco Goró Beleza | 55 |
| | Bloco dos Mendigos do Peres | 55 |
| | Bloco Piranhas Loucas do Carmo | 50 |
| | Bloco Unidos do Camorim | 48 |
| | Bloco Unidos da Paz | 47 |
| | Bloco Inúteis de Garatucaia | 46 |
| GRUPO 6 | Bloco das Piranhas do Peres | 45 |
| | Bloco do Bomba | 45 |
| | Bloco do Balneário | 44 |
| | Bloco Periquitas e Rolas Cansadas | 42 |
| | Bloco Vem que Tem | 42 |
| GRUPO DE SUPLÊNCIA | Bloco Mustache Folia | 42 |
| | Bloco LGBTQIA+ | 42 |
| | Bloco Tradicional Futebol das Piranhas de Monsuaba | 41 |
| | Bloco Esquenta do Ritmo Quente | 41 |
| | Bloco da Lua | 41 |
| | Bloco das Peruas | 41 |
| | Bloco dos Fazedores de Cultura do Abraão | 38 |
| | Bloco Conexão Requebra | 37 |
| | Bloco Tipo Colombia | 37 |
| | Bloco Caipirata | 37 |
| | Bloco Calma Calma sua Piranha | 33 |
| | Bloco das Antigas | 28 |

LUIZ ALBERTO DA FONSECA

MEMBRO

ROBERTA NAKAMASHI

MEMBRO

MATTHEUS LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA

MEMBRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI N° 8666/93

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 008/2019/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E JOSÉ MARIA DE AGUIAR.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato n° 008/2019/SSA, referente à locação do imóvel localizado na Rua Almirante Machado Portela, n° 85, Lojas 01, 02 e 03, Balneário, Angra dos Reis/RJ, com matrículas no RGI sob os n° 18.460, n° 18.461 e 18.462 e inscrições do IPTU sob os n° 01.03.009.0170.001, n° 01.03.009.0170.002 e 01.03.009.0170.003, com 120,39 m² de área total construída, para instalação e funcionamento do TRATAMENTO FORA DO-MICILIO NAS LOJAS 02, E 03, E PROGRAMA MELHOR EM CASA NA LOJA 01.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 24 (vinte e quatro)

meses, tendo início em 01/02/2026 e término em 31/01/2028.

VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 111.302,16 (cento e onze mil, trezentos e dois reais e dezesseis centavos), referente ao valor do aluguel mensal de R\$ 4.637,59 (quatro mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos).

DOTAÇÃO: A despesa com a execução do presente termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada: Programa de Trabalho n° 27.2701.10.302.0204.2209.339036.16000000, Ficha 20260876, tendo sido emitida a Nota de Empenho n° 204, de 07/01/2026, no valor de R\$ 51.013,49 (cinquenta e um mil e treze reais e quarenta e nove centavos);

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 62, § 3º, I, da Lei n° 8666/93 c/c Art. 56, Parágrafo Único da Lei n° 8245/91.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde as fis. 1203 e através do Formulário de Solicitação de Empenho n° 020/2026/SSA.SES de 07/01/2026, às fls. 1227, 1228 e 1229, constantes do Processo Administrativo n° 2018020226.

DATA DA ASSINATURA: 22/01/2026

JENAÍNA FERREIRA BERTUCIO

SECRETÁRIA DE SAÚDE INTERINA